



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0574/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando às possibilidades de instalar atendimento materno-infantil na nova construção que será feita no local do prédio da Rua Rui Barbosa que foi demolido e que a princípio abrigaria um Posto de Saúde. Indica, ainda, que a construção seja dotada de fundações que possam, no futuro, suportar andares superiores.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando às possibilidades de instalar atendimento materno-infantil na nova construção que será feita no local do prédio da Rua Rui Barbosa que foi demolido e que a princípio abrigaria um Posto de Saúde. Indica, ainda, que a construção seja dotada de fundações que possam, no futuro, suportar andares superiores.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal medida melhorará muito o atendimento materno-infantil na rede de saúde pública, com muito mais conforto e espaço; descongestionará também o CSIII.

Quanto à sugestão da fundação reforçada para pisos superiores, estamos pensando no futuro, pois com o crescimento da cidade o prédio, de localização privilegiada, certamente necessitará de expansão.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de outubro de 2013.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Alex Ricardo Masalskiene  
(Juninho Leite)**  
Vereador

**Anselmo Antônio Pereira  
(Prof. Anselmo)**  
Vereador

**Lourivaldo Viana de Souza  
(Lourival dos Gêmeos)**  
Vereador

**Márcia Regina Scallop Alves - Presidente**

Lida na Sessão de 16/10/2013  
Secretaria - Providenciado em: 16/10/2013

Despacho em 16/10/2013  
Ofício nº 100/13

**Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 07 de Novembro de 2013.

Ofício nº. 259/2013

Exmo. Sr.

**DR. HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**

MD. Prefeito Municipal

Em resposta a Indicação nº. 0574/13 de autoria dos Vereadores Dr. Pedro Carlos Garcia Dias e outros subscritos, sobre a viabilidade de instalar atendimento materno-infantil na nova construção do prédio da Rua Rui Barbosa (antigo Posto de Saúde), tenho a informar que, essa construção foi demolida, visto que através de projeto apresentado ao Ministério da Saúde, através do *Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde* do Ministério da Saúde, fomos contemplados com a construção de uma nova UBS no espaço do referido posto.

Entretanto, devemos ser cautelosos quanto o programa que poderá melhor atender a população, visto que temos que levar em conta as regras estabelecidas pela Portaria nº. 340/2013 do Governo Federal, quando o documento propõe a construção de unidade de Saúde para abrigar até 03 equipes de Atenção Básica. Mas para verificar quais as possibilidades de instalação dispomos, entramos em contato com o Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, que ainda não deu parecer.

Tão logo recebermos as orientações finais, e com parecer favorável para qualquer serviço de saúde no local, estudaremos a proposta de implantação de serviço de Saúde da Mulher e da Criança, e levaremos ao conhecimento de Vossas Senhorias.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
**MARCIA REGINA ALVES CAMARGO**  
Secretaria Municipal de Saúde